

SEGUNDO APOSTILAMENTO

**QUE TEM COMO OBJETO
"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA EM
FORNECIMENTO DE PASSAGENS
TERRESTRE INTERMUNICIPAL
PARA ATENDER A SES E UNIDADES
DESCENTRALIZADAS NAS
NECESSIDADES
ADMINISTRATIVAS",**

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde Sr. **LUIZ ANTONIO VITÓRIO SOARES**, casado, portador da cédula de identidade RG nº 019771 SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 138.731.301-06.

CONTRATADA: AGENCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 02.987.173/0001-63, localizada na Avenida Fernando Correa da Costa - nº 542 - Sala 12 - Edifício Vitória Régia - Bairro Centro em Cuiabá - MT, CEP 78.010-400, fone 065-3046-8000, e-mail horaciosouza@terra.com.br, neste ato representada por Sr. **HORACIO TEIXEIRA DE SOUZA NETO**, portador do RG nº 115953 - SSP/MT e o CPF nº 288.660.966-87.

CONTRATANTES: considerando a autorização para execução do objeto que trata o processo nº 29097/2017 resolvem celebrar o presente **CONTRATO DE ADESÃO**, que será regido pela Lei nº. 8666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002, assim como, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, e pelas disposições de direito privado e, ainda, celebram o **Apostilamento ao Contrato nº 035/2017**, nas condições a seguir delineadas:

Cláusula Primeira – DO OBJETO

1.1 Em conformidade com o que consta no processo 29097/2017, este instrumento apostila o Contrato nº. 035/2017/SES/MT, conforme segue:

Cláusula Segunda – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 Incluir na Cláusula Décima item 10.1:

Projeto Atividade: 2514.

Cláusula Terceira – DAS RATIFICAÇÕES

3.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original nº 035/2017/SES/MT.

3.2 Para surtir os efeitos jurídicos, lavra-se o presente Apostilamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com fundamento no Inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93.

Cuiabá/MT, 23 de Abril de 2018.


LUIZ SOARES
Secretário Estadual de Saúde